CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65–CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

INDICAÇÃO Nº. 062/2017

O Senhor Vereador Genival de Souza, infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal que determine às seguintes providencias:

1º - Efetuar as melhorias necessárias em alguns trechos da estrada que liga Rio Bom ao Município de Marilândia do Sul sentido bairro do Cruzeiro, em frente à propriedade do Senhor Luiz Cordeiro Marques e na subida do Palmiro.

2º- Efetuar as melhorias necessárias e cascalhamento, na estrada principal que da acesso ao sitio do Senhor Ivo Belenke, pois a mesma se encontra praticamente sem cascalho.

Justificativa: O Senhor Vereador salienta que as estradas não estão em piores condições de trafego, mas, alguns trechos necessitam de receber melhorias e com o cascalhamento o problema será resolvido, pois se deixar a estrada piorar acabará ficando mais difícil de fazer a manutenção e os gastos serão ainda maiores, frisou que o Senhor Ivo mencionou que o cascalho pode ser retirado no morro do cruzeiro ou na propriedade do Senhor Antônio Claré, aproximadamente 300 metros do local.

Pede Deferimento.

Sala das Sessões em: 03/07/2017.

_____

Genival de Souza
Vereador